



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de São João do Oeste/SC

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação, por meio de sistema de registro de preços, de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços técnicos diversos de manutenção, visando atender às necessidades das secretarias que integram a Administração Municipal de São João do Oeste/SC.

O escopo contempla os seguintes serviços:

- Manutenção elétrica preventiva e corretiva, incluindo instalações e reparos em redes
- internas e externas;
- Serviços de torno e solda, com execução de ajustes e consertos em peças e estruturas
- metálicas;
- Rebobinagem e conserto de motobombas, para garantir a operacionalidade de sistemas
- hidráulicos;
- Montagem e desmontagem de estruturas decorativas, especialmente em períodos
- festivos e eventos institucionais;
- Manutenção de eletrodomésticos, com substituição de peças e ajustes técnicos;
- Manutenção, instalação e desinstalação de climatizadores de ar, incluindo higienização
- e substituição de componentes;
- Manutenção de equipamentos de lava jato, assegurando o pleno funcionamento para uso
- institucional;
- Manutenção e troca de óleo de equipamentos movidos a combustão, como geradores,
- roçadeiras e outros maquinários utilizados pelas secretarias;
- Prensagem de mangueiras hidráulicas, essenciais à operação de equipamentos agrícolas
- e industriais.

A contratação visa garantir a continuidade, segurança e eficiência dos serviços públicos municipais, assegurando a pronta resposta às demandas operacionais das diversas unidades administrativas.

1.2. Finalidade do Documento: O Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme definição do art. 6º, inciso XX, da Lei Federal n. 14.133/2021, é o “documento constitutivo da primeira etapa do



planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

1.3. Fundamentação Legal: A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar está em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos –, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Entre os dispositivos legais e normativos que fundamentam a presente contratação, destacam-se:

- Lei nº 14.133/2021, especialmente:
 - ✓ Art. 6º, inciso XX – que define o Estudo Técnico Preliminar como o documento que caracteriza a necessidade da contratação, avalia as alternativas possíveis e justifica a escolha da solução mais adequada;
 - ✓ o Art. 11, §1º – que dispõe sobre a necessidade de planejamento das contratações com base em Estudos Técnicos Preliminares e na Análise de Riscos; o Art. 18 – que trata do Plano de Contratações Anual (PCA), no qual esta demanda encontra-se prevista; o Art. 75, inciso II – que permite a adoção do sistema de registro de preços, desde que devidamente justificado e precedido de planejamento.
 - ✓ Decreto Municipal nº 147/2021, de 04 de outubro de 2021, que regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo.
 - ✓ Decreto Municipal nº 86/2023, de 16 de junho de 2023, que estabelece regras e diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito do Município de São João do Oeste e dá outras providências.
 - ✓ Constituição Federal de 1988, Art. 37, inciso XXI – que impõe a obrigatoriedade de licitação pública para contratações da Administração Pública, ressalvados os casos previstos em lei.
 - ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) – que estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal, assegurando o controle e a legalidade das despesas públicas.
 - ✓ Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: o NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade: estabelece os requisitos e condições mínimas para a



implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, garantindo a segurança e a saúde dos trabalhadores que interagem com instalações elétricas. o NR 35 – Trabalho em Altura: define os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho realizado em altura, envolvendo planejamento, organização e execução, com vistas à segurança dos trabalhadores.

A exigência de comprovação de capacitação e certificação nas normas acima é essencial para garantir a execução segura, eficiente e em conformidade legal dos serviços licitados.

1.4. Estrutura do ETP: O Estudo Técnico Preliminar será estruturado da seguinte maneira:

- Disposições Preliminares: Descrição do objeto, finalidade do documento, fundamentação legal e estrutura do ETP.
- Descrição da Necessidade/Diagnóstico da Situação Atual: Apresenta a situação atual, contextualizando a necessidade de contratação e demonstra o problema a ser resolvido sob o ponto de vista do interesse público. É a justificativa para a necessidade da contratação e garantia que o ETP seja um documento sólido e bem fundamentado.
- Alinhamento com o Planejamento Anual: Detalha se essa contratação tem previsão no Plano de Contratações Anual do Município.
- Requisitos da Contratação: Definição dos requisitos indispensáveis (requisitos funcionais, requisitos não funcionais, requisitos externos, etc) e justificativa dos requisitos definidos.
- Estimativa de Quantidades: Memórias de cálculo e/ou apresentação dos documentos que darão suporte, considerando interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.
- Levantamento de Mercado e Análise de Alternativas: Análise multidisciplinar, verificando contratações em outros órgãos, se aplicável, analisando as inovações e tecnologias pertinentes, trazendo paralelo das soluções, se for o caso.
- Estimativa do Valor: Trata-se da apresentação do valor total da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar em anexo específico para tal.
- Descrição da Solução como um Todo: Apresenta uma visão completa e detalhada da solução que será contratada, abrangendo todos os seus aspectos relevantes, trazendo ainda a justificativa da escolha da solução, aspectos relacionados à operacionalização da execução, e informações complementares, se for o caso. •



- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação: Detalha a opção do parcelamento ou não da contratação, ou seja, se terá divisão do objeto da licitação em itens ou lotes menores, permitindo que diferentes empresas possam participar do certame e fornecer partes da solução.
- Demonstrativo dos Resultados Pretendidos: Visa explicitar os benefícios que a Administração Pública espera alcançar com a contratação da solução, apresentando os ganhos diretos e indiretos da contratação.
- Providências Prévias ao Contrato: Elemento que visa garantir que a transição da fase de licitação para a execução contratual ocorra de forma suave e eficiente. Detalha as ações e preparativos necessários antes da assinatura do contrato, minimizando riscos e assegurando que ambas as partes estejam prontas para cumprir suas obrigações.
- Contratações Correlatas e/ou Interdependentes: Visa identificar e analisar outras contratações que possam ter relação com o objeto principal da licitação. Contratações correlatas, são aquelas que possuem objetos similares ou complementares ao objeto principal da licitação. Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser realizadas em conjunto com o objeto principal para que este possa atingir seus objetivos.
- Possíveis Impactos Ambientais: Tem como foco, descrever possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.
- Análise de Riscos: Identificação e análise dos principais riscos associados à execução da contratação (do objeto em específico). Visa identificar, avaliar e propor medidas para mitigar os riscos que podem comprometer o sucesso da licitação e a execução do contrato.
- Declaração de Viabilidade: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina assim, o presente Estudo Técnico Preliminar configura-se como parte integrante da instrução do processo licitatório, buscando apontar o interesse público envolvido na contratação. Mesmo sem fornecer respostas definitivas, este documento visa analisar as necessidades existentes, determinando a melhor solução para o município de São João do Oeste/SC, permitindo a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE



A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua e recorrente da Administração Municipal de São João do Oeste/SC em manter em pleno funcionamento suas estruturas físicas, instalações, equipamentos e sistemas que são utilizados pelas diversas secretarias no exercício de suas atividades finalísticas e administrativas.

Atualmente, o Município enfrenta dificuldades operacionais decorrentes da ausência de contratos vigentes e/ou quase expirados, para a execução de serviços técnicos especializados, como manutenção elétrica, rebobinagem de motobombas, serviços de torno e solda, manutenção de climatizadores e lava jato, entre outros. Em muitos casos, a contratação pontual por meio de processos individuais compromete a celeridade na resolução de demandas urgentes, impactando diretamente na eficiência da prestação dos serviços públicos.

A demanda por esses serviços apresenta natureza intermitente, variada e tecnicamente especializada, tornando inviável a execução direta por servidores públicos efetivos, seja por ausência de pessoal capacitado, seja por restrições legais e operacionais.

Além disso, determinadas atividades envolvem risco operacional elevado, como é o caso do trabalho com eletricidade (NR 10) e em altura (NR 35), exigindo profissionais devidamente treinados, certificados e equipados.

O sistema de registro de preços é a modalidade mais apropriada para atender a essa demanda, pois possibilita maior flexibilidade, economicidade e agilidade na contratação conforme a necessidade concreta de cada secretaria, evitando contratações emergenciais e otimizando os recursos públicos.

Entre os principais aspectos que motivam esta contratação, destacam-se:

- A necessidade de manutenção preventiva e corretiva de infraestruturas elétricas em prédios públicos, escolas, unidades de saúde, praças e vias públicas;
- A frequente necessidade de rebobinagem e conserto de motobombas, especialmente em sistemas de abastecimento da população urbana e rural, uma vez que o município é o responsável pelo sistema de abastecimento de água;
- A realização de serviços de solda, torno e prensagem de mangueiras, indispensáveis para a conservação de equipamentos e estruturas metálicas;
- A manutenção de climatizadores, eletrodomésticos e equipamentos a combustão, visando o conforto, funcionalidade e segurança no ambiente de trabalho;
- A necessidade de montagem e desmontagem de estruturas decorativas temporárias para eventos e datas comemorativas;



- A urgência na resolução de falhas técnicas que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos.

A adoção deste modelo de contratação também contribui com a transparência, o planejamento institucional e a gestão estratégica dos recursos públicos, pois permite maior controle das demandas, padronização de serviços e previsão orçamentária mais precisa.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está devidamente alinhada aos instrumentos de planejamento institucional da Administração Municipal de São João do Oeste/SC, em especial ao Plano de Contratações Anual (PCA), ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), os quais preveem ações voltadas à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, bens públicos e instalações administrativas.

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar – a contratação de serviços técnicos diversos de manutenção – está contemplado no Plano de Contratações Anual do exercício corrente, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o planejamento como princípio fundamental da nova legislação de licitações e contratos administrativos.

Além disso, a contratação está em consonância com os seguintes objetivos estratégicos do Município:

- Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população;
- Assegurar a manutenção e conservação do patrimônio público municipal, prevenindo deteriorações que possam comprometer a eficiência da gestão;
- Prover suporte técnico-operacional às diversas secretarias municipais, permitindo que executem suas funções institucionais com segurança e agilidade;
- Evitar contratações emergenciais ou improvisadas, promovendo maior economicidade, previsibilidade e controle na execução da despesa pública.

A previsão orçamentária necessária para custear as despesas oriundas da futura contratação foi devidamente registrada nas ações programáticas da LOA, dentro das dotações específicas das secretarias demandantes.

Portanto, a contratação objeto deste ETP está plenamente integrada ao ciclo de planejamento municipal, reforçando o compromisso da Administração com a gestão eficiente, responsável e estratégica dos recursos públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



A presente contratação exige o atendimento a um conjunto de requisitos técnicos e operacionais indispensáveis, a fim de garantir a adequada execução dos serviços, a segurança dos trabalhadores e usuários, a durabilidade das soluções aplicadas e o cumprimento das normas legais e regulamentares.

4.1. Definição do Certame

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação será formalizada por meio de licitação, na modalidade Registro de Preços, um sistema que visa selecionar fornecedores e registrar preços para futuras aquisições ou contratações da Administração Pública, conforme previsto no artigo 6º, inciso XLII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote, conforme o artigo 33, inciso I, e o artigo 56, § 1º, da mesma lei. Essa abordagem permite selecionar a proposta mais vantajosa para cada conjunto específico de itens ou serviços, otimizando a relação custo-benefício para a administração.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Requisitos Funcionais

São aqueles relacionados diretamente à função dos serviços contratados. Os principais requisitos funcionais definidos são:

- Execução de serviços elétricos preventivos e corretivos, em instalações internas e externas, com fornecimento de mão de obra e, quando solicitado, de materiais;
- Serviços de torno e solda, com capacidade de realizar consertos, adaptações e fabricação de peças; Rebobinagem e manutenção de motobombas, assegurando o restabelecimento do pleno funcionamento dos equipamentos;
- Instalação, manutenção e desinstalação de climatizadores e eletrodomésticos, com verificação de funcionamento e substituição de peças, quando necessário;
- Manutenção e troca de óleo de equipamentos a combustão, garantindo sua longevidade e funcionamento seguro;
- Prensagem de mangueiras hidráulicas, conforme padrões de pressão e uso definidos;



- Montagem e desmontagem de estruturas decorativas, de forma segura e em conformidade com o planejamento visual e estrutural da Administração.

Justificativa: Estes requisitos refletem a diversidade e a especificidade das demandas enfrentadas pelas secretarias municipais. Garantem que a empresa contratada possua conhecimento técnico e capacidade de resposta eficiente para diferentes tipos de solicitações.

4.3. Requisitos Não Funcionais

Referem-se a condições e características complementares à execução, como desempenho, segurança e conformidade legal:

- Atendimento in loco, dentro do território municipal, com prazos de execução previamente definidos por chamado;
- Emissão de ordem de serviço para cada atendimento, com respectiva nota de execução técnica assinada por responsável;
- Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) por todos os profissionais durante os serviços;
- Registro fotográfico de serviços realizados, quando aplicável, para fins de fiscalização;
- Garantia mínima sobre os serviços executados (prazo a ser definido em edital).

Justificativa: Tais requisitos asseguram efetividade, rastreabilidade, controle e segurança nos serviços prestados, alinhando-se às boas práticas de gestão pública.

4.4. Requisitos Externos

- Comprovação de capacitação profissional com certificados válidos de NR 10 (Segurança em Instalações Elétricas) e NR 35 (Trabalho em Altura), conforme a natureza do serviço;
- Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada;
- Registro ou inscrição profissional, quando exigido por lei, junto a conselho de classe competente (como CREA, quando aplicável);
- Atendimento à legislação ambiental, sanitária e de segurança do trabalho vigente.

Justificativa: Tais exigências visam garantir que a execução dos serviços esteja em conformidade com a legislação brasileira, evitando riscos à saúde, à segurança dos trabalhadores e à integridade do patrimônio público.

4.5. Justificativa dos Requisitos



Os requisitos definidos neste ETP visam garantir que os serviços constantes nesse estudo sejam executados com qualidade, segurança, e dentro dos prazos necessários. Além disso, o cumprimento das normas técnicas e legislações vigentes garante a conformidade dos serviços com os padrões de qualidade e segurança estabelecidos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de serviços e valores das peças a serem contratados tem por base o levantamento realizado junto às secretarias demandantes do Município de São João do Oeste/SC, considerando:

- Registros de atendimentos anteriores;
- Relatórios de manutenção corretiva e preventiva;
- Solicitações formais recebidas nos últimos exercícios;
- Projeção de eventos e atividades planejadas que demandam os serviços listados;
- Expansão de instalações públicas e equipamentos nos setores administrativos e operacionais.

Trata-se de uma estimativa que visa dimensionar de forma realista e proporcional a demanda potencial, sem, contudo, representar obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos. A Administração utilizará o sistema de registro de preços, que permite a contratação conforme necessidade real e disponibilidade orçamentária, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Abaixo, apresenta-se uma estimativa indicativa de demanda anual, a ser detalhada e eventualmente ajustada na fase de Termo de Referência e no edital:

Lote	Item	Descrição Completa	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Serviço de conserto de motobomba elétrica (PERÍMETRO RURAL) das instalações de tratamento de água do município de São João do Oeste, sem exclusividade de fornecimento de peças. Necessário a apresentação da NR 10.	HR	250	113,00	28.250,00
	2	Fornecimento de Peças para Motobomba Elétrica no Perímetro Rural	UN	1	20.000,00	20.000,00
		TOTAL LOTE 01			48.250,00	
02	3	Serviço de conserto de motobomba elétrica (PERÍMETRO URBANO) das instalações de	HR	200	103,00	20.600,00



		tratamento de água do município de São João do Oeste, sem exclusividade de fornecimento de peças. Necessário a apresentação da NR 10.				
	4	Fornecimento de Peças para Motobomba Elétrica no Perímetro Urbano	UN	1	15.000,00	15.000,00
		TOTAL LOTE 02			35.600,00	
03	5	Serviço de manutenção e instalação elétrica (INDUSTRIAL), nas estações de tratamento localizadas no PERÍMETRO URBANO do Município de São João do Oeste, sem exclusividade de fornecimento de peças e materiais. Sendo necessário o fornecimento do certificado da NR 10 e NR 35.	HR	500	125,00	62.500,00
	6	Fornecimento de Peças Elétricas para manutenção industrial no perímetro urbano	UN	1	15.000,00	15.000,00
		TOTAL LOTE 03			77.500,00	
04	7	Serviço de manutenção e instalação elétrica (INDUSTRIAL) nas estações de tratamento localizadas no PERÍMETRO RURAL do município de São João do Oeste, sem exclusividade de fornecimento de peças e materiais. Sendo necessário o fornecimento do certificado da NR 10 e NR 35.	HR	700	125,00	87.500,00
	8	Fornecimento de Peças Elétricas para manutenção industrial no perímetro rural	UN	1	25.000,00	25.000,00
		TOTAL LOTE 04			112.500,00	
05	9	Serviço de manutenção e instalação elétrica (PREDIAL E RESIDENCIAL) dos prédios públicos localizados no PERÍMETRO URBANO do Município de São João do Oeste, sem exclusividade de fornecimento de peças e materiais. Sendo necessário o fornecimento do certificado da NR 10 e NR 35.	HR	600	107,00	64.200,00
	10	Fornecimento de Peças Elétricas para manutenção predial e residencial no perímetro urbano	UN	1	15.000,00	15.000,00
		TOTAL LOTE 05			79.200,00	
06	11	Serviço de manutenção e instalação elétrica (PREDIAL E RESIDENCIAL) dos prédios públicos localizados no PERÍMETRO RURAL do Município de São João do Oeste, sem exclusividade de fornecimento de peças materiais. Sendo necessário o fornecimento do certificado da NR 10 e NR 35.	HR	250	127,00	31.750,00



	12	Fornecimento de Peças Elétricas para manutenção predial e residencial no perímetro rural	UN	1	10.000,00	10.000,00
		TOTAL LOTE 06	41.750,00			
07	13	Serviço de montagem, desmontagem e instalação de estruturas decorativas, incluindo decorações temáticas (Páscoa, Natal e demais eventos oficiais), incluso no serviço a instalação elétrica e o fornecimento dos insumos operacionais, mão de obra e equipamentos necessários, sem exclusividade de fornecimento de peças e materiais. Sendo necessário o fornecimento do certificado da NR 10 e NR 35.	HR	1000	145,00	145.000,00
	14	Fornecimento de Peças e Materiais para execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas decorativas	UN	1	10.000,00	10.000,00
		TOTAL LOTE 07	155.000,00			
08	15	Serviço de rebobinagem de motobombas do setor de abastecimento de água do município, incluindo todo o material utilizado na rebobinagem sem custos adicionais. Sendo necessário a apresentação do certificado NR 10.	HR	300	137,00	41.000,00
		TOTAL LOTE 08	41.000,00			
09	16	Serviço de reparos de motobombas à gasolina e à diesel, sem exclusividade de fornecimento de peças e materiais.	HR	200	95,00	19.000,00
	17	Fornecimento de Peças e Materiais para execução dos serviços de reparos de motobombas à gasolina e diesel.	UN	1	2.000,00	2.000,00
		TOTAL LOTE 09	21.000,00			
10	18	Serviços de manutenção de máquinas e equipamentos a combustão, como motosserra, máquinas de cortar grama, roçadeiras, soprador, podador e outros, sem exclusividade de fornecimento de peças e materiais.	HR	500	85,00	42.500,00
	19	Fornecimento de Peças e Materiais para execução dos serviços de manutenção de máquinas e equipamentos à combustão	UN	1	10.000,00	10.000,00
		TOTAL LOTE 10	52.500,00			
11	20	Serviço de troca de óleo em equipamentos e máquinas a combustão, como motosserra, máquinas de cortar grama, roçadeiras, soprador, podador e outros, sem exclusividade de fornecimento de materiais.	HR	200	65,00	13.000,00



	21	Fornecimento de material para execução dos serviços de troca de óleo em equipamentos e máquinas a combustão	UN	1	3.000,00	3.000,00
		TOTAL LOTE 11	24.800,00			
12	22	Serviços de manutenção em equipamentos tipo Lava Jato (diversos modelos, marcas e tamanhos), sem exclusividade de fornecimento de peças e materiais	HR	200	67,00	13.400,00
	23	Fornecimento de Peças e Materiais para execução dos serviços de manutenção em lava jatos	UN	1	5.000,00	5.000,00
		TOTAL LOTE 12	18.400,00			
13	24	Serviço para prensagem de mangueira hidráulica incluso retirada e devolução no local definido pelo setor responsável.	HR	150	60,00	9.000,00
		TOTAL LOTE 13	9.000,00			
14	25	Serviço de torno, solda e mão de obra para realizar reparos, num prazo de até 24 horas.	HR	500	227,00	113.500,00
		TOTAL LOTE 14	113.500,00			
15	26	Serviços de manutenção de eletrodomésticos (bebedouros, filtros, máquinas de lavar, geladeiras, cafeteiras entre outros) sem exclusividade de fornecimento de peças e materiais. Obs: Apresentação do certificado da NR 10.	HR	200	105,00	21.000,00
	27	Fornecimento de Peças e Materiais para execução dos serviços de manutenção de eletrodomésticos	UN	1	6.000,00	6.000,00
		TOTAL LOTE 15	27.000,00			
16	28	Serviço de limpeza de climatizadores, das mais variadas potências, instalados junto às diversas secretarias do município de São João do Oeste. Será necessário o fornecimento do certificado da NR 35 e da NR 10.	UN	300	150,00	45.000
	29	Serviço de manutenção e consertos de climatizadores instalados junto às diversas secretarias do município de São João do Oeste, sem exclusividade de fornecimento de peças e materiais. Obs: Apresentação do certificado da NR 35 e da NR 10.	HR	200	167,00	33.400
	30	Fornecimento de Peças e Materiais para execução dos serviços de manutenção de climatizadores	UN	1	15.000,00	15.000,00
	31	Serviço de instalação e desinstalação de climatizadores instalados nos setores públicos, sem exclusividade de fornecimento de peças e	HR	300	150	45.000,00



		materiais. Será necessário o fornecimento do certificado da NR 35 e da NR 10.				
	32	Fornecimento de Peças e Materiais para execução dos serviços de instalação e desinstalação de climatizadores	UN	1	10.000,00	10.000,00
		TOTAL LOTE 16	132.800,00			
		VALOR TOTAL GERAL	R\$ 996.700,00			

5.3. Considerações Adicionais

É importante ressaltar que a estimativa de quantidades apresentada neste ETP é preliminar e poderá ser ajustada durante a elaboração termo de referência, com base em novos levantamentos e análises. A unidade de medida em horas em todos os serviços, é correspondente por hora/homem, ou seja, a hora é computada por cada pessoa envolvida no serviço.

Os custos de deslocamento até os locais da prestação dos serviços, bem como, a busca e devolução dos equipamentos e maquinários para as manutenções em todos os itens é de inteira responsabilidade do proponente vencedor. O fornecimento de peças e materiais quando necessários para a manutenção, não são de exclusividade de fornecimento do vencedor do item, devendo ser feita pesquisa de mercado e/ou utilizada tabela de referência SINAPI quando aplicável.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Objetivo

O objetivo deste levantamento de mercado é identificar empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços técnicos diversos de manutenção, visando atender às necessidades das secretarias que integram a Administração Municipal de São João do Oeste/SC, avaliar suas vantagens e desvantagens, e selecionar a alternativa mais adequada em termos de custo, qualidade, durabilidade e acessibilidade.

6.1. Levantamento de Mercado

Para subsidiar a definição do valor estimado da contratação e assegurar a viabilidade econômico-financeira do certame, foi realizada pesquisa de preços adotando os seguintes parâmetros metodológicos:

- Pesquisa direta com fornecedores: foram consultadas empresas locais e regionais com comprovada capacidade técnica nas áreas de interesse, priorizando fornecedores que já possuam experiência prévia com o município, seja por participação em processos licitatórios



anteriores ou por contratos firmados, assegurando a obtenção de propostas realistas e condizentes com a prática de mercado. Consulta ao histórico de contratação anterior realizada pela Administração Municipal;

- Contratações similares de outros entes públicos: foram analisados contratos em execução que ocorreram dentro dos últimos 12 meses.

Após o levantamento e consolidação dos dados, a média aritmética simples dos valores coletados foi utilizada como referência final para definição do valor estimado da contratação, buscando equilíbrio entre viabilidade orçamentária e a prática usual de mercado. Este procedimento visou garantir maior segurança na estimativa de preços e contribuir para a transparência, eficiência e competitividade do futuro certame.

O levantamento demonstrou a existência de fornecedores aptos na região, com estrutura e capacidade técnica para atender à demanda, o que reforça a viabilidade da contratação por meio do sistema de registro de preços.

6.2. Análise de Alternativas

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

- ✓ Execução direta com equipe própria da Prefeitura: inviável, em razão da limitação de pessoal técnico especializado, da falta de estrutura operacional interna para manutenção de equipamentos e da necessidade de atuação simultânea em várias localidades e frentes de trabalho.
- ✓ Contratação individual por demanda (pregões avulsos): considerada ineficiente, devido à morosidade processual que comprometeria a celeridade na execução dos serviços e à impossibilidade de prever todas as situações que exigem resposta imediata, especialmente em manutenção corretiva.
- ✓ Registro de preços para contratação conforme necessidade: alternativa mais vantajosa, pois possibilita:
 - Flexibilidade de atendimento conforme a real necessidade das secretarias;
 - Celeridade na solicitação e execução dos serviços;
 - Maior planejamento orçamentário;
 - Redução de custos com economia de escala;
 - Ampliação da concorrência e promoção de isonomia entre fornecedores.

6.3. Escolha da Alternativa

A alternativa selecionada – sistema de registro de preços – representa a melhor solução técnica e administrativa, garantindo economicidade, eficiência e adequação à demanda da Administração Municipal.



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor para a presente contratação foi elaborada com base no levantamento de mercado realizado, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, observando os seguintes critérios:

- ❖ Pesquisa de preços em bancos públicos de dados, como o Painel de Preços do Tribunal de Contas do Estado de SC;
- ❖ Cotações de mercado obtidas junto a empresas locais e regionais especializadas nos serviços descritos;
- ❖ Atas de registro de preços vigentes de municípios com características similares às de São João do Oeste/SC;

Consideração da média aritmética simples dos valores coletados foi utilizada como referência final para definição do valor estimado da contratação, buscando equilíbrio entre viabilidade orçamentária e a prática usual de mercado.

Chegou-se à síntese da estimativa de valor global, com base nos preços médios identificados no levantamento e aplicados sobre a estimativa de quantidades descrita no item anterior:

- ❖ Valor mão-de-obra (serviços): R\$ 828.800
- ❖ Valor de Peças e Materiais: R\$ 161.000,00
- ❖ Valor Total: R\$ 989.800,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como objetivo o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados, abrangendo:

- ✓ Mão de obra qualificada: será remunerada por hora trabalhada/homem, de acordo com os serviços efetivamente prestados, observando-se as especificidades de cada atividade (elétrica, torno e solda, rebobinagem de motores, montagem e desmontagem de estruturas metálicas).
- ✓ Peças e materiais necessários: o fornecimento de peças, componentes, insumos e materiais necessários para a adequada execução dos serviços ocorrerá de forma complementar, mediante prévia aprovação da Administração, com valores baseados em pesquisa de mercado no momento da necessidade, sem exclusividade de fornecimento.

Aspectos Relevantes da Solução



- ❖ **Especialização técnica:** exige-se que os profissionais possuam capacitação adequada e conforme o serviço, comprovem certificações específicas, como NR 10 (segurança em instalações elétricas) e NR 35 (trabalho em altura), para garantir a execução com segurança e qualidade.
- ❖ **Flexibilidade e agilidade:** a contratação sob demanda (por hora) permite a execução dos serviços de forma célere, de acordo com as necessidades emergenciais ou programadas das diversas Secretarias Municipais, otimizando recursos e prazos.
- ❖ **Controle e transparência:** a medição dos serviços será realizada com base em relatórios de execução assinados pelos responsáveis técnicos, discriminando a quantidade de horas trabalhadas e materiais eventualmente empregados, assegurando a rastreabilidade e transparência dos gastos públicos.
- ❖ **Compatibilidade técnica:** a aquisição de peças e materiais específicos, mediante cotação prévia no mercado, assegura a compatibilidade com os equipamentos e instalações existentes, preservando o seu desempenho e a vida útil.

Requisitos Operacionais para Execução dos Serviços

Para assegurar a adequada execução dos serviços contratados, deverão ser observados os seguintes requisitos operacionais:

- **Equipe técnica habilitada:** disponibilização de profissionais qualificados, com comprovação de experiência mínima de 12 meses em serviços similares.
- **Certificações obrigatórias:** exigência de certificados atualizados de NR 10 e NR 35 para serviços que envolvam risco elétrico ou trabalho em altura.
- **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):** fornecimento e uso obrigatório de EPIs adequados para cada tipo de serviço, sob responsabilidade da contratada.
- **Ferramentas e equipamentos próprios:** a contratada deverá dispor de ferramentas apropriadas e equipamentos em boas condições para a execução dos serviços.
- **Custos de deslocamento:** No tocante aos serviços, deverão estar embutidos todos os custos referentes ao deslocamento até o local em que será prestado os serviços. Também é de responsabilidade da contratada buscar e entregar os equipamentos e maquinários nos locais indicados pela administração.
- **Ordem de Serviço (OS):** execução mediante ordem formal emitida pela Administração, contendo a descrição do serviço e prazos para início e conclusão.



- Relatórios de execução: apresentação de relatórios contendo descrição dos serviços executados, tempo despendido e materiais utilizados, devidamente atestados pelo responsável técnico.
- Tempo de resposta: para serviços constantes no Lote 01, 02, 03, 04, 08, 09, 13 e 14, com demanda mais urgente, a empresa contratada deverá atender à solicitação em até 24 horas a contar da convocação formal. Os demais itens, o prazo é de 48 horas para que sejam executados e/ou iniciada a execução.
- Horários de execução: Os serviços deverão ser prestados, preferencialmente das 07h30 às 11h30 e das 13h15 até às 17h15, no local a ser indicado pelo município na solicitação de fornecimento. Já os serviços dos Lotes 1, 2, 3 e 4 poderão ser requisitados fora do horário comercial ou até em finais de semana e feriados por interferirem diretamente nas atividades de fornecimento de serviço básico a população.
- Garantia dos serviços: obrigação de reparo ou retrabalho, sem custos adicionais para a Administração, caso os serviços executados apresentem falhas dentro do prazo de garantia estabelecido contratualmente.
- Plano de trabalho: poderá ser exigido um prospecto/plano de trabalho para os serviços a serem prestados em alguns lotes, principalmente o Lote 07.

Justificativa da Escolha da Solução

Optou-se pela contratação sob o regime de hora trabalhada/homem e aquisição de materiais mediante pesquisa, por ser a forma mais eficiente e econômica para atender a demandas que são variáveis em quantidade, complexidade e urgência, e que não permitem definição prévia exata dos serviços e insumos necessários. Além disso, tal formato garante:

- I. Adequação técnica: possibilidade de selecionar profissionais conforme o serviço requerido.
- II. Economia de recursos públicos: evitando o pagamento por serviços ou materiais desnecessários.
- III. Atendimento às Normas Regulamentadoras: exigência de profissionais certificados para atividades de risco.

Operacionalização da Execução

A execução dos serviços ocorrerá da seguinte forma:

- A cada demanda, a Secretaria requisitante solicitará formalmente a prestação do serviço à empresa contratada.



- Será emitida Ordem de Serviço descrevendo o serviço solicitado, o prazo de execução e, quando necessário, a previsão de materiais.
- A contratada deverá apresentar, previamente, orçamento detalhado para materiais a serem utilizados, embasado em cotação de mercado, para aprovação da Administração.
- A conclusão dos serviços será atestada por servidor responsável, mediante conferência dos relatórios de execução e dos materiais aplicados.

Informações Complementares

- A. A vigência do registro de preços será de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme a legislação aplicável.
- B. A Administração poderá solicitar substituição de profissional que não atender satisfatoriamente às exigências técnicas ou de conduta.
- C. Os serviços devem ser prestados observando todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, cabendo à contratada a responsabilidade por eventuais acidentes e encargos trabalhistas decorrentes

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 40, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, que determina que a Administração deve adotar o parcelamento do objeto sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, realizou-se a análise sobre a viabilidade do fracionamento da contratação.

Concluiu-se pela necessidade de parcelamento da contratação, conforme fundamentação a seguir:

- Natureza distinta dos serviços: os serviços a serem contratados — manutenção elétrica, torno e solda, rebobinagem de motobombas, montagem e desmontagem de estruturas metálicas —, embora relacionados à manutenção em geral, apresentam características técnicas específicas e exigem diferentes especializações, equipamentos e materiais.
- Melhor aproveitamento da competitividade: ao possibilitar que empresas especializadas concorram apenas nos itens de sua expertise, amplia-se a competitividade e permite-se a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, promovendo a isonomia e aumentando a possibilidade de propostas mais vantajosas para a Administração.
- Adequação às práticas de mercado: o levantamento de mercado identificou que muitas empresas atuam de forma segmentada, especializando-se em áreas específicas, como elétrica



ou rebobinagem, não abrangendo necessariamente todos os serviços demandados. O parcelamento possibilitará a adequação da contratação à realidade do mercado local e regional.

- Eficiência na contratação: a divisão em itens possibilita a Administração selecionar os prestadores mais capacitados para cada tipo de serviço, otimizando a qualidade da execução e reduzindo riscos operacionais.

Contudo, será permitido o agrupamento em lotes apenas quando o serviço de mão de obra e o fornecimento de peças/materiais forem indissociáveis para a adequada prestação do serviço. Nestes casos, o lote será formado englobando:

- Execução da mão de obra + fornecimento de peças e materiais específicos, quando estes forem imprescindíveis para a execução integral e funcional do serviço.

Essa medida visa evitar a fragmentação excessiva que possa comprometer a execução ou aumentar o custo global, ao mesmo tempo em que assegura o respeito ao princípio da economicidade. Portanto, optar-se-á pelo parcelamento da contratação por itens, com a formação de lotes apenas para o conjunto serviço + material quando tecnicamente necessário, garantindo a eficiência, a competitividade e o interesse público

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação busca atender à necessidade de manutenção contínua e eficiente dos bens e estruturas públicas municipais, com o objetivo de assegurar a adequada prestação dos serviços públicos, a preservação do patrimônio e a racionalização dos recursos. Espera-se alcançar, com a execução da solução proposta, os seguintes benefícios diretos e indiretos para a Administração Pública:

10.1 Benefícios Diretos

- Atendimento ágil e qualificado às demandas de manutenção: a contratação sob demanda permitirá a rápida mobilização de profissionais especializados, possibilitando a pronta resposta às necessidades emergenciais e programadas, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais.
- Preservação e prolongamento da vida útil de equipamentos e estruturas: por meio da manutenção preventiva e corretiva realizada de forma técnica e regular, haverá redução dos desgastes prematuros e da necessidade de substituições onerosas de ativos públicos.



- Otimização dos gastos públicos: o modelo de remuneração por hora efetivamente trabalhada, combinado com o fornecimento de materiais mediante pesquisa de mercado, garantirá o pagamento justo e proporcional ao serviço realizado, evitando despesas desnecessárias e desperdício de recursos.
- Conformidade legal e segurança do trabalho: a exigência de profissionais certificados e do cumprimento das normas técnicas de segurança (NR 10, NR 35, entre outras) reduzirá a incidência de acidentes, responsabilidades trabalhistas e passivos administrativos para o Município.

10.2 Benefícios Indiretos

- Melhoria na qualidade dos serviços públicos ofertados à população: a manutenção eficaz de equipamentos e estruturas públicas impactará diretamente na eficiência e na qualidade dos serviços prestados, beneficiando o cidadão.
- Fortalecimento da transparência e da gestão pública: a formalização dos procedimentos, a emissão de ordens de serviço e a prestação de contas detalhada dos serviços executados propiciarão maior controle e fiscalização dos contratos.
- Estímulo ao desenvolvimento econômico local: o parcelamento do objeto e a possibilidade de participação de empresas especializadas, inclusive de micro e pequeno porte, favorecerá a inclusão produtiva e a geração de emprego e renda na região.
- Valorização e modernização da gestão patrimonial: a correta manutenção dos bens públicos contribuirá para a preservação dos ativos do Município, refletindo positivamente em auditorias, prestações de contas e em indicadores de gestão pública.

10.3 Resultado Global Pretendido

De forma abrangente, a contratação visa promover a eficiência administrativa, a economicidade, a continuidade dos serviços públicos e a proteção do patrimônio público, resultando em benefícios concretos e percebidos pela coletividade, alinhando-se aos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Com o objetivo de assegurar uma transição eficiente entre a conclusão da licitação e o início da execução dos serviços, serão adotadas as seguintes providências prévias antes da assinatura do contrato:

11.1 Verificação da Regularidade Fiscal e Trabalhista

Antes da assinatura do contrato, será realizada a conferência da documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa vencedora, conforme exigido no edital e na legislação aplicável, garantindo a idoneidade da contratada.

11.2 Comprovação de Capacidade Técnica

A Administração exigirá a apresentação de documentos comprobatórios de capacidade técnica, especialmente no que se refere à experiência na execução de serviços similares, bem como a comprovação das certificações específicas exigidas (NR 10, NR 35, entre outras).

11.3 Designação do Fiscal do Contrato

Será formalmente designado o Fiscal do Contrato e, se necessário, o Gestor do Contrato, que acompanharão a execução dos serviços. A equipe de fiscalização será capacitada para exercer suas funções de maneira eficiente, observando a legislação vigente e o que for estipulado no instrumento contratual.

11.4 Reunião de Alinhamento Inicial (Kick-Off Meeting)

Antes do início das atividades, será promovida uma reunião de alinhamento entre a Administração Pública e a empresa contratada, com o objetivo de:

- I. Esclarecer as cláusulas contratuais;
- II. Definir rotinas operacionais de comunicação, solicitação de ordens de serviço e reporte de execução;
- III. Estabelecer procedimentos para medição e pagamento
- IV. Reforçar as exigências relacionadas à segurança do trabalho, uso de EPIs e cumprimento das normas técnicas.

11.5 Apresentação de Plano de Trabalho (Quando aplicável)

Será solicitado que a contratada apresente um plano inicial de atendimento e execução, indicando os responsáveis técnicos, estrutura operacional disponível e procedimentos internos de garantia de qualidade, para avaliação e homologação pela Administração.



11.6 Atualização de Cadastro

O fornecedor deverá manter atualizados seus dados cadastrais junto ao sistema de gestão municipal, especialmente contatos para emergências, endereços de correspondência, dados bancários para pagamento e documentos de habilitação.

11.7 Assinatura do Contrato

Somente após o cumprimento integral das providências prévias listadas, será procedida à assinatura do contrato, resguardando a Administração quanto à correta formalização e início da execução dos serviços.

11.8 Procedimentos Administrativos

A Prefeitura deverá informar, através dos meios de comunicação, a população e os moradores do local sobre transtornos, interdição e riscos que a execução dos serviços poderá causar.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que estas etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação de agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio, comissão de licitação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação do contrato; e
- l) realização de empenho.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em atendimento às boas práticas de planejamento e gestão de contratações públicas, procedeu-se à análise sobre a existência de eventuais contratações correlatas ou interdependentes que pudessem impactar a execução do objeto pretendido.



12.1 Identificação de Contratação Vigente

Foi identificada a existência de uma contratação vigente que abrange serviços e itens similares aos ora pretendidos, abrangendo manutenção elétrica, serviços de torno e solda, e rebobinagem de motobombas.

Contudo, trata-se de contrato que se encontra em fase final de vigência, com prazo próximo do vencimento, não sendo objeto de prorrogação, o que justifica a necessidade da nova licitação para garantir a continuidade do atendimento das demandas administrativas.

12.2 Análise de Interdependência

Embora exista contrato vigente, não há interdependência operacional entre a contratação atual e a futura contratação prevista neste Estudo Técnico Preliminar. A nova licitação visa garantir a continuidade regular dos serviços, evitando a descontinuidade e assegurando a manutenção adequada dos bens e instalações públicas.

12.3 Considerações Finais

Dessa forma, a existência da contratação atual não compromete nem condiciona a nova contratação, a qual deverá ser realizada de forma autônoma, respeitando-se o término da vigência contratual em curso.

A realização da nova licitação permitirá a transição segura entre contratos, sem prejuízo à prestação dos serviços públicos essenciais, em conformidade com os princípios da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços objeto da presente contratação poderá, em determinadas situações, gerar impactos ambientais pontuais, principalmente em função da natureza dos resíduos decorrentes das atividades de manutenção, tais como:

- ✓ Restos de fios elétricos, cabos e componentes metálicos;
- ✓ Sucatas provenientes de serviços de torno, solda e montagem/desmontagem de estruturas;
- ✓ Óleos, graxas e outros fluidos provenientes de rebobinagem de motobombas;
- ✓ Poeira, partículas metálicas e pequenas quantidades de resíduos sólidos.



13.1 Análise dos Impactos

Apesar da possibilidade de geração de resíduos, os impactos ambientais potenciais são classificados como de baixo impacto e facilmente mitigáveis, desde que sejam observadas práticas adequadas de coleta, segregação, armazenamento e destinação final ambientalmente correta dos resíduos gerados.

13.2 Medidas de Prevenção e Mitigação

Para mitigar possíveis impactos ambientais, será exigido da empresa contratada:

- ✓ Coleta seletiva dos resíduos sólidos e materiais descartados durante a execução dos serviços;
- ✓ Armazenamento temporário de resíduos de forma segura e em local apropriado até sua destinação final;
- ✓ Destinação ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente (ex.: Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- ✓ Transporte de resíduos perigosos (se houver) por empresa licenciada, conforme a legislação ambiental aplicável;
- ✓ Elaboração de relatório de destinação de resíduos, quando solicitado pela fiscalização do contrato.

13.3 Considerações Finais

Conclui-se que a execução dos serviços, desde que observadas as normas ambientais vigentes e as práticas de gestão de resíduos estabelecidas, não acarretará impactos ambientais significativos. As exigências ambientais deverão constar expressamente no Termo de Referência e no contrato a ser firmado, de modo a assegurar o atendimento ao princípio da sustentabilidade e a preservação do meio ambiente, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

14. ANÁLISE DE RISCOS

A identificação, avaliação e mitigação de riscos associados à execução da contratação são fundamentais para assegurar o sucesso da licitação e a adequada execução do objeto contratado. A seguir, descrevem-se os principais riscos mapeados e as medidas previstas para sua mitigação.

Risco Identificado	Descrição	Impacto	Probabilidade	Medidas de Mitigação
Inadimplência documental da contratada	Empresa vencedora não apresenta documentos	Alto	Baixa	Exigir toda documentação na fase de habilitação e realizar



	obrigatórios para assinatura ou execução do contrato.			nova conferência antes da assinatura do contrato.
Execução inadequada dos serviços	Serviços executados sem a qualidade técnica necessária, ocasionando retrabalho, falhas operacionais ou riscos à segurança.	Alto	Média	Fiscalização rigorosa da execução, exigência de qualificação técnica e apresentação das certificações NR 10 e NR 35.
Descumprimento dos prazos de atendimento	Atrasos na execução das ordens de serviço, comprometendo a continuidade e eficiência dos serviços públicos.	Médio	Média	Estabelecimento de prazos contratuais objetivos, acompanhamento contínuo e aplicação de penalidades em caso de descumprimento.
Acidentes de trabalho	Ocorrência de acidentes durante serviços elétricos ou trabalhos em altura, colocando em risco trabalhadores e terceiros.	Alto	Baixa	Exigir utilização de EPIs, treinamentos, certificações obrigatórias e fiscalização do cumprimento das normas de segurança.
Descontinuidade do serviço por encerramento contratual anterior	Possível interrupção dos serviços entre o encerramento do contrato vigente e a formalização do novo contrato.	Médio	Média	Planejamento antecipado do processo licitatório e controle rigoroso dos prazos de vigência contratual.
Problemas na destinação de resíduos	Destinação inadequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, causando impactos ambientais.	Médio	Baixa	Inserção de cláusulas específicas de responsabilidade ambiental e exigência de comprovação da destinação adequada dos resíduos.

14.2 Avaliação Geral dos Riscos

Considerando a análise realizada, os riscos relacionados à execução da contratação são administráveis e podem ser significativamente reduzidos mediante a adoção de boas práticas de gestão contratual, fiscalização técnica qualificada e exigência de cumprimento das normas de segurança, qualidade e proteção ambiental.



14.3 Medidas Adicionais de Monitoramento

Para o controle contínuo dos riscos durante a execução do contrato, poderão ser adotadas ainda as seguintes ações:

- ✓ Relatórios periódicos de execução para acompanhamento técnico e operacional;
- ✓ Auditorias internas, se necessário, para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais;
- ✓ Reuniões de acompanhamento com a contratada, visando a resolução preventiva de possíveis falhas.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a realização da análise técnica, orçamentária, de riscos, e da avaliação dos requisitos legais, operacionais e ambientais, conclui-se que a contratação pretendida é viável e adequada para atender às necessidades da Administração Pública Municipal.

A solução apresentada — registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de manutenção elétrica, torno e solda, rebobinagem de motobombas e montagem e desmontagem de estruturas metálicas — foi devidamente fundamentada quanto à sua justificativa, escolha da forma de contratação, parcelamento do objeto, estimativas de quantidade e valor, e às medidas para mitigação de riscos.

A adoção do modelo de contratação por hora trabalhada/homem, com fornecimento de materiais mediante pesquisa de mercado, mostrou-se tecnicamente e economicamente adequada para atender à natureza variável, imprevisível e emergencial das demandas de manutenção dos bens públicos municipais, com flexibilidade, economicidade e eficiência.

Assim, declara-se que a contratação é viável, necessária e recomendada, devendo ser dada continuidade aos procedimentos administrativos para a realização da licitação, de modo a assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

São João do Oeste, 01 de junho de 2026

Rose Staub

Diretora do Departamento de Urbanismo

☎ 49 3195 2000 | 49 9 9915 3100 ✉ prefeitura@saojoao.sc.gov.br

📍 Rua Encantado, nº 66, Centro | CEP 89897-000 | CNPJ: 80.911.936/0001-03